



Fls nº

77

Proc. nº

206

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

MINUTA DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº xx/2024/PMAAP
PROC. ADM. Nº ____/2024

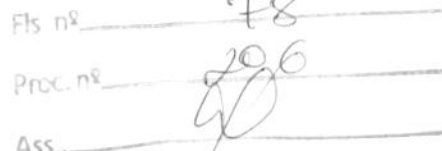
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº xxx/2024/PMAAP QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA,
ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E
LAZER E _____, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado respectivamente pelo Sr. **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 679660968 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 825.681.207-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, Telefone: _____, e-mail: _____, neste ato denominado **CONTRATADO**, representado por _____ (qualificação), **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo Contrato nº xx/2024/PMAAP, fundamentados nas disposições da Resolução FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021 e alterações posteriores, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o Nº 76, 79, 80, 81, 96, 97, 101, 105, 110, 111 E 115-2024, nos termos do que preceitua o art. 124, B C/C ART. 125, da lei 14.133/21 e cláusula décima oitava, dos contratos supracitados, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 - CPL/PMAAP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA, do Contrato supracitado, que por sua vez, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a chamada pública nº 001/2024 - CPL/PMAAP, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUINTA:



Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total conforme listagem anexa a seguir:

Produto	Unidade	Total KG	Preço	Valor Total
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxx	R\$ xxxxx	R\$ xxxxxxxx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxx	R\$ xxxxx	R\$ xxxxxxxx
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF/Nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			TOTAL ADITIVO: R\$ xxxxxxxx	

Representante da CONTRATADA